



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 6.568, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL
PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal para a Infância e Adolescência - PMIA, o qual consiste no conjunto de ações desenvolvidas e destinadas à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, e está descrito no Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º São objetivos do Plano Municipal para a Infância e Adolescência - PMIA:

I - desenvolver a política pública de forma planejada, participativa, intersetorial e sustentável;

II - realizar processo de planejamento com alocação orçamentária nas políticas públicas para a Infância e Adolescência;

III - qualificar as políticas de atendimento à Primeira Infância;

IV - estabelecer, ampliar, qualificar e fortalecer a relação entre os integrantes da Rede de Proteção Integral à criança e ao adolescente;

V - qualificar e ampliar os mecanismos de transparência e controle social.

Art. 3º Os programas e projetos, das Secretarias afins ao PMIA, se integrarão de forma intersetorial nas ações estratégicas finalísticas, observando o disposto na legislação orçamentária vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 83
e publicado (a)
Em 29/11/19



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

PLANO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

PMIA

2018 – 2027

BENTO GONÇALVES - RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PALAVRA DO PREFEITO

Que município queremos ser nos próximos 20, 30, 50 anos? Muitos são os planos que podemos traçar para o futuro, mas nenhum deles terá resultado efetivo se não investirmos no presente. Especificamente, naqueles que construirão nossa cidade nas décadas seguintes: as crianças e adolescentes.

Os jovens de hoje são o alicerce de nossa cidade no amanhã. São os futuros empresários e produtores rurais. Os trabalhadores, os membros do poder público, os chefes de família. E as decisões que hoje tomarmos se refletirão no município que eles encontrarão lá na frente.

Portanto, as crianças e adolescentes merecem um espaço prioritário nas políticas públicas municipais, considerando as demandas específicas do seu desenvolvimento. Razão pela qual aderimos ao Programa Prefeito Amigo da Criança.

Priorizar os jovens não é tarefa que possa ser assumida solitariamente. Ela exige uma ampla mobilização e articulação entre os envolvidos com a questão. Exige que se mapeiem e se reconheçam as ações desenvolvidas em favor dessa população. Requer que se dê visibilidade aos desafios existentes, buscando alternativas e possibilidades de ação. Necessita, portanto, que somemos esforços e alinhemos ações, de modo integrado, tendo em vista o objetivo comum.

A construção deste Plano Municipal para Infância e Adolescência (PMIA) fundamenta-se nas normativas legais e é resultado da convergência entre poder público e segmentos da sociedade, reiterando o compromisso de Bento Gonçalves com o atendimento integral dos jovens do Município, no prazo de dez anos. Este documento contempla as ações em andamento e prevê a ampliação, implantação e execução de propostas e estratégias que visam o enfrentamento das situações de violações de direitos, bem como a garantia do bem-estar das crianças, adolescentes e suas famílias.

O PMIA constitui um plano de ação que norteará a atuação do Município, no que diz respeito ao atendimento integral dos jovens. Ao fortalecer as articulações existentes e propor um processo contínuo e efetivo, este Plano contribuir significativamente para o avanço na qualidade de vida dos cidadãos Bentogonçalvenses. E, ainda, assegura um espaço permanente para as crianças e adolescentes na formulação das políticas públicas.

Trata-se de um passo essencial para construirmos o futuro de nossa cidade.


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito de Bento Gonçalves.



RESOLUÇÃO Nº 004/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal da Infância e Adolescência - PMIA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, do Município de Bento Gonçalves-RS, reunido em Plenária Ordinária, realizada no dia **09 de outubro de 2019**, considerando o uso das suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990; Lei Municipal nº 2.829, de 28 de Julho de 1999; e Lei Municipal nº 3.759, de 29 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Plano Municipal da Infância e Adolescência – PMIA 2018-2027**, que versa sobre ações direcionadas a criança e ao adolescente do Município de Bento Gonçalves;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nadir Antônio Zeni
Presidente COMDICA

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Prefeito Municipal

GUILHERME RECH PASIN

Vice-Prefeito

AIDO JOSÉ BERTUOL

Gabinete da Primeira-Dama

CYNTHIA BEATRIZ GOMES COSTA PASIN

Secretaria de Administração e Governo

SECRETÁRIO INTERINO: CARLOS HENRIQUE SEHN DE QUADROS

Secretaria de Finanças

MARIANA LARGURA

Secretaria de Educação

IRACI LUCHESE VASQUES

Secretaria de Habitação e Assistência Social

Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

EDUARDO VIRISSIMO

Secretaria de Saúde

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA

Secretaria de Meio Ambiente

CLAUDIOMIRO LAURINDO DIAS

Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura

DORVAL BRANDELLI

Secretaria de Turismo

RODRIGO FERRI PARISOTTO

Secretaria de Cultura

EVANDRO VINÍCIUS MANES SOARES

Secretaria de Viação e Obras Públicas

AMARILDO LOCATELLI

Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana

VANDERLEI ALVES DE MESQUITA



Secretaria de Desenvolvimento Econômico

SILVIO BERTOLINI PASIN

Secretaria de Segurança

CAPITÃO DIEGO CAETANO

Procuradoria Geral do Município

SIDGREI ANTÔNIO MACHADO SPASSINI

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

VANDERLEI ALVES DE MESQUITA

Coordenadoria de Tecnologia de Informática e Comunicação

ROBERTO CARRARO



ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO

Prefeito Municipal – Guilherme Rech Pasin

Programa Prefeito Amigo da Criança

Fundação Abrinq

Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança:

Adriane Zorzi – Secretaria de Educação

Adriana Poletto Razia – Secretaria de Educação

Alissandro Bittencourt Fontoura – Secretaria de Educação

Nadir Antonio Zeni – Presidente do COMDICA

Erica Paula Fiorin – Secretaria de Saúde

Gabriela Cristina Bernhardt Demeda – Secretaria de Habitação e Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes

Conselho Tutelar de Bento Gonçalves

Gabinete da Primeira Dama

Secretaria de Educação

Secretaria de Habitação e Assistência Social

Secretaria de Saúde

Secretaria de Meio Ambiente

Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer

Secretaria de Cultura

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano



CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Esportes

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Conselho Municipal de Ações sobre Drogas

Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação, Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério Municipal

Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social

Conselho Municipal do Idoso

Conselho Municipal de Bem Estar Animal

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Conselho Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Conselho Municipal de Turismo

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico

Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural

Conselho Municipal de Políticas Culturais

Conselho Municipal de Planejamento

Conselho Municipal do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor

Conselho Municipal de Trânsito

Conselho Municipal de Segurança Comunitária



ORGANIZAÇÃO

1 – INTRODUÇÃO

2 – HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

3 – ASPECTOS GEOGRÁFICOS, DEMOGRÁFICOS, ECONÔMICOS E SOCIAIS

4 – ASPECTOS DE INFRA-ESTRUTURA

4.1 – Energia Elétrica

4.2 – Água e Esgoto

4.3 – Coleta de Lixo

5 - ASPECTOS EDUCACIONAIS

6 - ASPECTOS DE SAÚDE

7 - ASPECTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8 - ASPECTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURÍSTICOS

9 – PLANO DE AÇÃO

Promoção de Vidas Saudáveis

Educação de Qualidade

Proteção em Situações de Risco

Controle Social da Efetivação dos Direitos

10 – RELAÇÃO DE SIGLAS

11 – BIBLIOGRAFIA



1 - INTRODUÇÃO

O Plano Municipal para Infância e Adolescência é destinado à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Neste sentido, o município de Bento Gonçalves, através do Programa Prefeito Amigo da Criança, consolida o compromisso de priorizar, em sua gestão, Políticas Públicas voltadas ao atendimento integral das crianças e adolescentes.

O município de Bento Gonçalves já conta com uma rede de proteção estruturada, e a adesão do município ao Programa Prefeito Amigo da Criança representa mais uma possibilidade na busca de um trabalho articulado entre as políticas públicas e os órgãos de defesa dos direitos das crianças e adolescentes do município. Isso por que este programa vem ao encontro da doutrina da proteção integral à criança e ao adolescente, a qual está inscrita nos direitos fundamentais contidos no artigo 227 da Carta Magna e, posteriormente, nos artigos 3 e 4 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal nº8.069 de 13 de julho de 1990). A promulgação desses direitos orienta-se pela concepção de prioridade absoluta das crianças e adolescentes, tendo em vista sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento.

A elaboração deste plano teve início ainda em 2017, quando o município realizou a sua adesão ao Programa e criou, através de portaria, a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança. A partir desse momento, em parceria com o COMDICA, a Comissão mobilizou a rede de proteção envolvida na problemática, num esforço conjunto para a identificação de desafios enfrentados, bem como para o apontamento de causas, consequências e possíveis soluções que, dentro de um determinado período, pudessem fortalecer a garantia de direitos de Crianças e Adolescentes.

Este plano foi elaborado a partir de quatro temas fundamentais:

Tema 1 – Promoção de vidas saudáveis

Tema 2 – Educação de qualidade

Tema 3 – Proteção em situações de risco

Tema 4 – Controle Social da Efetivação dos Direitos

Desse modo, o Programa Prefeito Amigo da Criança subsidia a atuação do município na garantia dos direitos para a efetivação da cidadania, considerando-se imprescindível a implementação de políticas públicas, programas, atividades e ações do cotidiano que atendam as crianças e adolescentes nas demandas próprias do seu desenvolvimento, estendendo-se este atendimento às suas famílias.



2 – HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

Bento Gonçalves originou-se em 1870, como Colônia Dona Isabel. Em 1875, inicia a imigração italiana para região. Neste ano, a população era constituída de 790 pessoas, destes 729 eram italianos. A Colônia sediava um pequeno comércio, no qual os tropeiros faziam paradas para descanso. Era época do escambo, da troca de mercadoria por mercadoria.

Na sede da colônia, eram feitas as trocas, compras e vendas de produtos, após longas caminhadas por trilhas abertas no meio da mata, demarcadas pelos próprios imigrantes. Entre os imigrantes, havia ferreiros, sapateiros, marceneiros, alfaiates, carpinteiros, entre outros profissionais que estabeleceram seus negócios dentro de suas especialidades, atendendo às necessidades locais.

O surgimento das construções das casas, os instrumentos de trabalho e o mercado foram acompanhando o desenvolvimento da Colônia Dona Isabel, associado à melhoria das condições das estradas. Em cinco anos, houve um acréscimo de quatro mil habitantes, entre nascimentos e novos imigrantes. Em 1881, inicia a abertura da primeira estrada de rodagem ligando a Colônia Dona Isabel a São João de Montenegro (hoje Município de Montenegro).

O desmembramento da Colônia Dona Isabel do município de Montenegro, foi oficializado pelo Ato nº 474, de 11 de outubro de 1890, que constituiu o município de Bento Gonçalves. O nome foi dado em homenagem ao General Bento Gonçalves da Silva, chefe da Revolução Farroupilha, ocorrida no Rio Grande do Sul.

Em 1950, a população era de 22.600 habitantes. No início desta década, a economia do município destacava-se no setor agrícola, principalmente a produção vitivinícola, além da agricultura de subsistência. As principais atividades econômicas eram as do setor agrícola. Contudo, começaram a surgir várias indústrias, como de acordeões, laticínios, móveis, curtume, fábrica de sulfato e vinícolas.

Outro avanço para a economia no município ocorre em 1967, devido à produção de seu principal produto - o vinho, surgindo a 1ª Fenavinho, a Festa Nacional do Vinho, que torna a cidade conhecida nacional e internacionalmente, abrindo caminho para a ampliação do turismo. Em 1970, surgem muitas indústrias moveleiras que caracterizam até hoje a cidade de Bento Gonçalves como um dos maiores pólos moveleiros no sul do Brasil.





A foto à esquerda mostra a Sede da Colônia Dona Isabel em 1883. Acervo: Museu do Imigrante. À direita, a cidade de Bento Gonçalves hoje. Fonte: Site da Prefeitura Municipal.

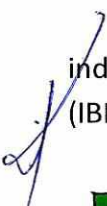
Hoje, a cidade de Bento Gonçalves é um importante polo industrial e turístico da Serra Gaúcha. A vocação industrial e turística mescla a cultura do seu povo: a garra do seu trabalho desenvolveu a indústria e, ao mesmo tempo, a preservação da cultura de sua origem criou um núcleo de atrativos turísticos ligados à uva e ao vinho.

3 - ASPECTOS GEOGRÁFICOS, DEMOGRÁFICOS, ECONÔMICOS E SOCIAIS

O Município de Bento Gonçalves está localizado na Encosta Superior do Nordeste do Rio Grande do Sul, no alto da Serra Gaúcha. Segundo o IBGE (Censo Demográfico, 2017), o município tem uma área territorial total de 274 Km², e a população bentogonçalvense ampliou-se em 7%, de 2010 a 2017, passando de 107.278 habitantes para a estimativa de 115.069 habitantes, distribuídos entre zona urbana e rural. A cidade possui um relevo bastante acidentado, caracterizado por escarpas e vales e uma rica rede hidrográfica, sendo cortada por vários arroios. O principal rio é o Rio das Antas.

Bento Gonçalves é uma cidade que figura entre as 10 maiores economias do Rio Grande do Sul. É o maior e o mais expressivo polo moveleiro do Estado, conhecido nacional e internacionalmente. Dentro do segmento indústria, o setor moveleiro é a grande força da economia. Também merecem destaque, na economia da cidade, os setores vinícola, metalúrgico, de transportes e frutícola.

Na área vitivinícola, Bento Gonçalves tem um total de dez por cento das indústrias do Estado e produz 26,7% dos vinhos e derivados do Rio Grande do Sul (IBRAVIN, 2012). No segmento turístico, são inúmeros os atrativos ligados à uva e ao



vinho, o que torna Bento Gonçalves uma cidade de visita obrigatória na conhecida “Região Uva e Vinho”, na Serra Gaúcha.

Os indicadores de desenvolvimento e de renda colocam Bento Gonçalves em destaque no Estado e no país. O Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (IDESE) classifica a cidade num nível de alto desenvolvimento socioeconômico, ficando entre as 10 melhores economias do Estado.

No campo do turismo, a cidade ocupa a 2ª colocação entre as mais ofertadas pelas operadoras no Estado do Rio Grande do Sul, atrás apenas de Gramado. No ano passado, quase 1,4 milhão de turistas passaram por Bento Gonçalves. Além de o município ocupar o primeiro lugar no Estado entre os municípios com mais de 100 mil habitantes no IDESE, segundo a revista Exame, Bento Gonçalves é a 25ª cidade mais indicada para se investir em negócios no país.

4 - ASPECTOS DE INFRA-ESTRUTURA

4.1 - Energia Elétrica

A Rio Grande Energia – RGE é a distribuidora de energia elétrica da região Norte/Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul. Privatizada em outubro de 1997, a RGE atende 262 municípios gaúchos, o que representa 51% do total de municípios do RS. A área de cobertura da Rio Grande Energia divide-se em duas regiões: a Centro, com sede em Passo Fundo e a Leste, com sede em Caxias do Sul. São 90.718 km² - 34% do território do Estado.

4.2 - Água e Esgoto

O sistema de abastecimento de água do município foi executado em 1948, através da captação de água no Ribeirão Arroio. A partir de 1968, passou a ser operado pela Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, através de contrato de concessão com prazo determinado. Hoje, mesmo com o contrato de concessão extinto pelo advento do prazo contratual, o serviço de abastecimento de água continua sendo prestado pela concessionária estadual.

O sistema de abastecimento de água atende atualmente cerca de 35.300 economias (unidades de consumo), através de cerca de 20.900 ligações ativas de água. Estima-se o consumo médio de 11,7 m³/economia com uma tarifa média de R\$ 4,00 por metro cúbico. O sistema central possui aproximadamente 325.000 metros de redes de distribuição implantadas e em operação com diversos diâmetros e tipos de materiais.

Apresenta 86.9% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 72.5% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 74.5% de domicílios urbanos



em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

4.3 - Coleta de Lixo

A coleta de resíduos porta a porta sempre existiu, porém, os resíduos eram misturados. A coleta seletiva foi implantada no município no ano de 2000, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, órgão responsável pelo gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos. A Secretaria fundamenta suas ações no Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e no Plano de Coleta Seletiva.

Os serviços de coleta, remoção, transporte e descarga dos resíduos sólidos domiciliares, resíduos recicláveis, resíduos sólidos especiais (resíduos advindos de estabelecimentos comerciais) e resíduos domiciliares descartáveis (utensílios de madeira, de aço, colchões, eletrodomésticos velhos, etc.) são realizados por empresa terceirizada, conforme contratos de prestação de serviços firmado com o Poder Público Municipal.

Atualmente, são coletados no município, cerca de 100 toneladas diárias de resíduos. O resíduo orgânico é destinado ao aterro sanitário da CRVR – Companhia Riograndense Valorização de Resíduos Ltda – localizada na BR 290, Km 181, s/nº, na cidade de Minas do Leão – RS, conforme Licença de Operação nº 324/2016 – DL, emitida pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM e o resíduo reciclável é encaminhado a nove Associações de Recicladores (catadores) que realizam a triagem e prensagem do material, sendo posteriormente vendido para indústrias que beneficiam esse material.

A quantidade de material potencialmente reciclável escolhido por triagem nas nove associações de recicladores parceiras do município é de aproximadamente 600 toneladas mensais, gerando emprego e renda a mais de 110 pessoas que tiram seu sustento através da separação de resíduos recicláveis.

Para minimizar o problema de má separação (30%), o setor de Educação Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente desenvolve diversos projetos voltados para a sensibilização da população bentogonçalvense, enfatizando a correta separação e destinação dos resíduos (redução, reutilização e reciclagem). O processo de conscientização é lento e deve ser contínuo, nesse sentido, as ações desenvolvidas são permanentes, seguindo um cronograma na educação formal e não formal.

O município tem suas estratégias definidas no Plano de Coleta Seletiva, o qual vem complementar o Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos. Nos planos, estão contemplados os procedimentos operacionais, bem como ações



preventivas e corretivas aliadas aos programas de educação ambiental, além das alternativas de inclusão no setor produtivo e na melhoria de qualidade de vida.

Os resíduos contemplados na Legislação da Logística Reversa são encaminhados para destinação final ambientalmente adequada, considerando desde o descarte pelo consumidor final até o encaminhamento para a reutilização, reciclagem e neutralização.

Em relação aos resíduos industriais, dados obtidos através da PROAMB indicam que o aterro industrial administrado pela entidade recebe em torno de 3.000 m³ mensais de resíduos industriais, provenientes de diversas cidades da região.

Os resíduos de saúde coletados nas unidades de saúde administradas pelo município são encaminhados à empresa RTM Resíduos Especiais Ltda, situada no município de Santa Maria, onde são tratados e destinados.

5 - ASPECTOS EDUCACIONAIS

De acordo com a Constituição Federal de 1988, o direito à educação é inalienável e universal, sendo também considerado um direito que viabiliza a realização de outros direitos, pois tem como função social formar o cidadão, isto é, construir conhecimentos, atitudes e valores que tornem o estudante solidário, crítico, ético e participativo (MEC, 2004).

O município abarca três redes de ensino público: Rede Estadual, de responsabilidade da 16ª Coordenadoria Regional de Educação (16ª CRE), Rede Municipal, gerida pela Secretaria Municipal de Educação e a Rede Federal, possuindo ainda a oferta de educandários da iniciativa Privada.

No campo da política da Educação municipal, a cidade conta com 19 escolas de Educação Infantil, atendendo 2.509 crianças, sendo que outras 400 crianças estão sendo atendidas em Escolas Particulares de Educação Infantil com compra de vaga pela Prefeitura Municipal.

A rede municipal conta também com 20 Escolas de Ensino Fundamental, uma de Ensino Médio, uma Escola de Tempo Integral e uma Escola de Educação Especial, a qual atende crianças e adolescentes com diagnóstico de surdez e/ou Transtorno do Espectro Autista. A totalidade de discentes matriculados nas Escolas de Ensino Fundamental da rede municipal de ensino perfaz um total de 7.319 alunos.



A preocupação com a alimentação saudável destes educandos está inserida diariamente na rotina das escolas, não somente com a oferta de alimentos saudáveis, mas também com a conscientização em relação ao seu consumo. O município incentiva ações e vivências em torno da alimentação, oportunizando à comunidade escolar e, principalmente, ao aluno, a possibilidade de realizar escolhas conscientes e de construir e reconstruir hábitos de alimentação saudável.

Neste sentido, o município prioriza a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, com produtos da época, frescos, *in natura* e que respeitam os hábitos alimentares da comunidade. Com essas ações, busca-se aproximar o produtor rural da comunidade, proporcionando a sua valorização e incentivando-o a ficar no campo, com a possibilidade de aprimorar e diversificar a sua produção, além de fomentar a economia local.

As 23 Escolas de Ensino Fundamental e Médio da rede municipal possuem laboratório de informática com profissional responsável, e a maioria delas conta também com sala de recursos multifuncional, para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) no contraturno escolar.

Cabe ressaltar que a Secretaria de Educação conta com o Núcleo de Inclusão e Diversidade Cultural (NID), integrado ao setor Pedagógico da própria Secretaria. O NID tem por finalidade cumprir os pressupostos da legislação vigente, no que se refere à inclusão dos alunos que constituem o público-alvo de educação especial, bem como, o que preconizam os marcos legais que tratam da diversidade étnica, cultural e social da comunidade.

Buscando oferecer uma educação de qualidade, a Secretaria de Educação oferta formação continuada aos seus professores e equipes gestoras, nas diferentes áreas do conhecimento, além de, anualmente, realizar o Congresso Municipal de Educação.

No âmbito pedagógico, a Secretaria de Educação promove projetos que visam proporcionar aos professores possibilidades para enriquecer a sua prática pedagógica e, aos alunos, a oportunidade de transpor os conteúdos aprendidos em sala de aula para além dela. Através das vivências propostas, professor e aluno constroem a aplicação de saberes teóricos. As Escolas da Rede Municipal, com base nos projetos propostos pela Secretaria, elaboram e desenvolvem projetos que envolvem temas transversais contemplados nos PCNs e na BNCC, de acordo com a realidade de cada comunidade escolar. Os projetos podem ser de curto, médio ou longo prazo.

Na Rede Estadual, o município conta com 20 estabelecimentos de ensino, atendendo 6.373 discentes do ensino fundamental e médio. Conta com um



educandário de Tempo Integral oferecido pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Anselmo Luiggi Picoli e o Programa Escola Aberta, oferecido na Escola Estadual de Ensino Médio Imaculada Conceição.

A maioria das escolas estaduais dispõe de salas de recursos multifuncional de AEE para alunos com deficiência.

Nas escolas estaduais, as equipes diretivas e corpo docente participam da formação continuada, buscando constantemente detectar situações que exijam algum encaminhamento às diferentes áreas de atendimento da rede municipal.

Cabe destacar que as redes municipal e estadual apresentam uma importante interface na área de Segurança Pública através do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência que, durante todo o ano letivo, orienta os educandos para que conheçam os malefícios das drogas.

No âmbito da violência, as Secretarias de Educação e de Habitação e Assistência Social, 16ª CRE e o Ministério Público promovem cursos de formação em práticas de Justiça Restaurativa. A formação integra o projeto “Pacificação nas Escolas: um olhar restaurativo”, do Ministério Público do Rio Grande do Sul. Nas metodologias de Justiça Restaurativa, são realizados Círculos de Construção de Paz e Círculos de Resolução de Conflitos, que se fundamentam no diálogo e possuem como valor primordial o respeito ao outro, promovendo uma cultura de paz e maior integração social.

6 - ASPECTOS DE SAÚDE

Segundo o artigo 2º do Sistema Único de Saúde (SUS), a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover condições indispensáveis ao seu pleno funcionamento. É baseado neste princípio que o município, juntamente com o Estado e a União, tem como objetivo principal proporcionar “qualidade de vida” a todos os cidadãos, adotando o trabalho preventivo e valorizando todas as formas de tratamento. Para que isto realmente ocorra, é necessária a formulação e execução de políticas públicas que visem à redução de riscos de doenças e condições que assegurem o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a promoção, proteção e recuperação de saúde.

Para a Secretaria de Saúde o fortalecimento da Política Nacional de Atenção Básica tem como prioridade, na Estratégia de Saúde da Família, a expansão e consolidação da atenção básica. As outras estratégias de organização da atenção básica



deverão seguir as diretrizes da atenção básica e do SUS, configurando um processo progressivo e singular que considera e inclui as especificidades locais regionais.

Em relação a seus indicadores de cobertura, possui 33,23% de Estratégia de Saúde da Família (out/2017), 49,46% de atenção básica (out/2017) e 42 % de cobertura por plano de saúde.

A Atenção Básica do município conta com onze unidades de Estratégia Saúde da Família (ESF), um Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), cinco unidades Básicas de Interior, uma unidade móvel e sete unidades Básicas e Saúde (UBS).

Serviços de Urgência e Emergência: Unidade de Pronto Atendimento (UPA III), Pronto Atendimento 24 horas (PA Zona Norte) e SAMU.

Programa Melhor em Casa: serviço especializado que presta assistência médica, de enfermagem e de nutricionista na própria residência do usuário que se encontra impossibilitado de receber esse atendimento na UBS.

Centro de Referência Materno Infantil (CRMI): Centro de Referência Materno Infantil - Serviço de atendimento Especializado em Pediatria de Alto Risco, Ginecologia e Obstetrícia de Alto Risco e Ambulatório de Pneumo Pediatria. Foi inaugurado em 2001 e segue totalmente financiado pelo município. É composto de dois setores principais: Ginecologia/Obstetrícia e Pediatria e conta com equipe multiprofissional que trabalha de maneira interdisciplinar e intersetorial. Conta com ginecologista-obstetra, pediatra, enfermeiro, assistente social, psiquiatra, psicólogo, fisioterapeuta, nutricionista, fonoaudiólogo e cirurgião-dentista. O encaminhamento é feito através de boletim de referência e contra referência pelas Unidades de Saúde.

Serviço de Atendimento Especializado e Centro de Testagem e Aconselhamento (SAE/CTA): presta atendimento a portadores do vírus HIV, causador da Aids, e a pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis, tuberculose e hepatites virais (B e C).

Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS II): tem por objetivo promover o atendimento psíquico de adultos, na área da saúde mental.

Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD): serviço especializado, constituindo-se em um centro de referência para o tratamento ambulatorial do indivíduo que enfrenta algum problema relacionado ao uso de álcool e outras drogas, bem como de seus familiares. O município também é mantenedor da Comunidade Terapêutica Rural, onde se realizam tratamentos de reabilitação para dependência química.



Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CASP i): O Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil realiza atendimento de crianças e adolescentes de 2 a 18 anos incompletos, assim como de suas famílias, visando à prevenção e ao tratamento de transtornos mentais, à reabilitação e à reinserção social/educacional dos usuários. Possui equipe multidisciplinar, contando com psiquiatras, psicólogos, assistente social, fonoaudiólogo, nutricionista e equipe de enfermagem. Funciona durante os cinco dias de semana e realiza atividades como: atendimento clínico psiquiátrico e psicológico, atendimento grupal em forma de oficinas terapêuticas, grupos terapêuticos, atendimento familiar. Desenvolve ações de capacitação e orientação junto a escolas, e outras ações intersetoriais com a rede de saúde mais ampla e outras políticas públicas.

Vigilância Epidemiológica: Serviço responsável pelo levantamento de indicadores sobre natalidade e mortalidade no município.

O município conta ainda com Serviços de Apoio e Diagnóstico, Vigilância em Saúde do Trabalhador, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Assistência farmacêutica, Educação Permanente em Saúde, Regulação, auditoria e Centro Municipal de Fisioterapia (CMF): centro de reabilitação física pioneiro na região.

7 - ASPECTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social, política pública não contributiva, é dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar. No município de Bento Gonçalves, o Sistema Único de Assistência Social foi regulamentado em 2008, a partir da Lei Municipal nº 4.334, 12 de março, que, em seu conteúdo prevê a conceituação da Assistência Social, princípios que regem e diretrizes para organização da Política, a conceituação e objetivos do SUAS, público destinatário, bem como, especificações e conceituações dos equipamentos públicos.

O município conta com três Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), que são considerados a porta de entrada dos usuários na Assistência Social, cinco Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que no município chamam-se CEACRI – Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente, um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o qual atende situações que envolvem violações de direitos, um Abrigo Institucional para crianças e adolescentes para acolhimentos que ocorrem por determinação judicial e dez entidades de Assistência Social, que possuem inscrição regular e ativa no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), formando assim a rede socioassistencial do município de Bento Gonçalves.



No âmbito do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS,2005), a Assistência Social organiza-se em diferentes tipos de proteção e níveis de complexidades: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

- **Proteção Social Básica:** define-se por um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social que visam prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero, ou por deficiência, dentre outras) (PNAS/04).

Os serviços de Proteção Social Básica são executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e de forma indireta nas entidades e organizações de Assistência Social da área de abrangência dos CRAS. A proteção Social Básica e a rede socioassistencial envolvem as seguintes unidades: 03 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), 05 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV – CEACRI) e 06 entidades não governamentais, atualmente referenciadas aos CRAS e cadastradas no CMAS.

Dentro da Proteção Social Básica, o município conta com o Programa ACESSUAS, trabalho que tem como público prioritário de suas ações populações urbanas e rurais, em situação de vulnerabilidade de risco social, com idade entre 14 e 59 anos, com prioridade para usuários dos serviços, programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais. Em maio de 2017, o município aderiu à Repactuação do Programa ACESSUAS que passou a aceitar também, para referência de partilha de recurso, as inserções relacionadas à participação em oficinas temáticas sobre o mundo do trabalho e em eventos locais realizados pelo município ou em parcerias que objetivem a disseminação de informações acerca do mundo do trabalho.

O Programa Criança Feliz também faz parte da Proteção Social Básica. O município de Bento Gonçalves, em 07 de fevereiro de 2017 aderiu ao Programa Primeira Infância no SUAS, instituído pela Resolução CNAS nº 19, de 24 de novembro de 2016, e parte integrante do Programa Criança Feliz instituído pelo Decreto Federal nº 8.869, de 05 de outubro de 2016. O Programa Criança Feliz é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e articula ações das políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, e Direitos Humanos, dentre outras, tendo como fundamento a Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016. Este Marco Legal da Primeira Infância visa implementar ações no campo das políticas públicas para o apoio às



famílias no exercício das funções de proteção, cuidado e educação das crianças na primeira infância.

O Programa Criança Feliz fortalece as ações já desenvolvidas no SUAS e aprimora as ofertas existentes no âmbito da PSB e da PSE. Além disso, potencializa a perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de risco pessoal e social nos territórios, incrementa a integração entre serviços, benefícios e programas e traz novas estratégias para fortalecer o enfrentamento da pobreza para além da questão da renda e para reduzir desigualdades de acesso. A participação do SUAS no Programa está fundamentada nas diretrizes que estruturam o sistema, especialmente a matricialidade sociofamiliar, a territorialização e a descentralização políticoadministrativa.

- **Proteção Social Especial:** configura-se a partir de situações em que as famílias e indivíduos estão em risco pessoal e/ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras, demandando intervenções em problemas específicos, com a necessidade da reestruturação do grupo familiar (PNAS, 2004). Diferentemente da Proteção Social Básica que tem um caráter preventivo, a Proteção Social Especial atua com natureza protetiva.

As atividades da PSE são diferenciadas em dois níveis de intervenção: média complexidade e alta complexidade, conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família.

A Proteção Social Especial de Média Complexidade é executada de forma direta no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), e, de forma indireta, nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência do CREAS, quando existem situações de violação de direitos, mas onde os vínculos familiares ainda se mantêm. Nestes casos, os serviços de Média Complexidade requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e mais individualizada, e/ou, de acompanhamento sistemático e monitoramento.

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade configura-se quando há a necessidade da proteção integral do indivíduo ou da família, ou seja, quando os vínculos familiares e/ou comunitários já se romperam. Neste caso, faz-se necessária a garantia de todos os direitos primários – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário. A Proteção Social Especial e a rede Socioassistencial envolvem as



seguintes unidades de Proteção Social Especial de Média Complexidade: um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e três entidades não governamentais, atualmente referenciadas ao CREAS e cadastradas no CMAS, e na Proteção Social Especial de Alta Complexidade: um serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e uma entidade não governamental, atualmente referenciada ao CREAS e cadastrada no CMAS.

8 - ASPECTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS

A Secretaria de Cultura objetiva preservar a herança cultural de Bento Gonçalves por meio de apoio à pesquisa, projetos artísticos, arquitetônicos e paisagísticos, através do resgate permanente e do acervamento da memória da cidade, estimulando e protegendo o patrimônio histórico material e imaterial.

Além de preservar a herança cultural do município, a secretaria, juntamente com a Fundação Casa das Artes, promove e desenvolve projetos com atividades culturais de modo fixo e itinerante, para distintas faixas etárias. As oficinas contemplam as modalidades de violão popular, violino, baixo, guitarra, clarinete, flauta transversa, bateria, flauta doce, sax, percussão, técnica vocal, musicalização infantil, desenho artístico, teatro, fotografia, técnica vocal, teoria musical, artesanato e mosaico, dança livre, danças urbanas, capoeira, banda municipal, Coral Casa das Artes.

A Fundação Casa das Artes, juntamente com a SECULT, desenvolve eventos consolidados no município como a Feira do Livro, Semana Farroupilha e Settimana Italiana.

No campo do esporte, o município através da Secretaria Municipal de Esportes visa articular uma política desportiva, sendo o órgão responsável pelas atividades, projetos e programas desportivos no âmbito municipal, especialmente aqueles relacionados com a organização e aprimoramento do desporto em geral, fomentando e promovendo a prática desportiva.

Desenvolve também, juntamente com o Conselho Municipal de Esportes, projetos em parceria com entidades e associações com o objetivo de atender crianças e adolescentes do município com atenção à população em situação de vulnerabilidade social.

[Assinatura]



PROMOÇÃO DE VIDAS SAUDÁVEIS

Problema central: Insegurança alimentar e nutricional.

Objetivo de impacto: Promover a segurança alimentar e nutricional para as crianças e adolescentes.

Resultados esperados	Indicadores de resultados	Meios de verificação	Ações	Responsável	Fontes de recursos	Envolvidos	Datas previstas	
							Início	Término
Alimentação Escolar de qualidade, que favoreça o crescimento e o desenvolvimento saudáveis, contribuindo para o sucesso escolar.	Ampliar de 70% para 95% o número de alunos contemplados em ações educativas.	Registros Internos SMED	Coordenar e realizar ações educativas com o objetivo de conscientizar a comunidade escolar sobre importância da escolha de alimentos saudáveis para prevenção de doenças, crescimento e desenvolvimento adequados.	SMED SMS	MDE FAN Próprios	EMATER CNEC IFRS UERGS	2018	2027
	Ampliar gradativamente o número de alunos que consomem a alimentação escolar até atingir 100%	Registros Internos SMS	Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar cardápios que atendam as necessidades nutricionais da faixa etária/modalidade de ensino, bem como atender os alunos com restrições alimentares, através do setor de nutrição.	SMED	MDE Próprios	---	2018	2027
			Manter a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar.	SMED	FNDE/PNAE	EMATER	2018	2027



Redução do índice de excesso de peso em alunos da rede municipal e estadual de ensino.	Percentual de excesso de peso	Registros Internos SMS	Aumentar o número de escolas com adesão ao PSE.	SMS	PSE PAB Próprios	SMED 16ª CRE	2018	2027
			Atender prioritariamente nas Unidades Básicas de Saúde crianças e adolescentes com excesso de peso.	SMS	PSE PAB Próprios	---	2018	2027
			Qualificar os profissionais da rede para prevenção e atendimento às crianças e adolescentes com excesso de peso.	SMS	PSE PAB FAN Próprios	SMED 16ª CRE SEMHAS Instituições de Ensino Superior	2018	2027
Redução da insegurança alimentar em crianças e adolescentes atendidos nos serviços de Assistência Social.	Quantidade de refeições servidas	Registros internos SEMHAS	Oferecer alimentação para crianças e adolescentes incluídos nos SCFV.	SEMHAS	FNAS FEAS Próprios	SMDA	2018	2027
	Quantidade de cestas de alimentos concedidas		Conceder cesta de alimentos às famílias com crianças e adolescentes que necessitem, conforme avaliação técnica, realizada por equipe técnica dos CRAS.	SEMHAS	Próprios	Parcerias	2018	2027
	Valor investido na aquisição de alimentos		Manter repasse de alimentos do Programa de Aquisição de Alimentos destinados aos SCFV.	SMDA	Próprios PAA	SEMHAS	2018	2027



Problema central: Dificuldade no controle da gravidez e das ISTs em adolescentes.

Objetivo de impacto: Qualificar políticas de atenção integral à saúde de crianças e adolescentes e suas famílias.

Resultados esperados	Indicadores de resultados	Meios de verificação	Ações	Responsável	Fontes de recursos	Envolvidos	Datas previstas	
							Início	Término
Redução do índice de gravidez em adolescentes menores de 19 anos em 3 territórios/bairros prioritários (aqueles com índice $\geq 20\%$ de nascidos vivos de mães menores de 19 anos)	Média dos 3 territórios do Percentual de nascidos vivos de mães menores de 19 anos nos territórios prioritários	Registros internos da SMS SINASC	Qualificar as equipes de saúde para o atendimento de adolescentes na Atenção Básica de Saúde.	SMS	PSE PAB Próprios	---	2018	2027
			Intensificar as ações de planejamento familiar voltadas ao público adolescente na Atenção Básica de Saúde.	SMS	PSE PAB Próprios	---	2018	2027
			Ampliar as ações de orientação voltada à saúde sexual e reprodutiva para crianças e adolescentes no Programa Saúde na Escola, com enfoque nos territórios prioritários.	SMS	PSE PAB Próprios	SMED 16ª CRE	2018	2027
			Implementar programa de anticoncepção implantável para adolescentes com um filho antes dos 16 anos.	SMS	Próprios	SEMHAS	2018	2027



Redução do número de casos de sífilis congênita.	Número de recém nascidos com sífilis congênita	Registros internos da SMS SINAN	Aplicar as medidas propostas em protocolo para o tratamento adequado da gestante e parceiro.	SMS	CIB-430/2018 Próprios	---	2018	2027
			Realizar capacitação e/ou atualização a todos os profissionais de saúde habilitados que atuam nos serviços públicos do município sobre a temática IST/AIDS e testes rápidos, até o final do período.	SMS	CIB-430/2018 Próprios	---	2019	2021
			Aumentar a cobertura do pré natal masculino, ampliando o número de parceiros tratados das gestantes com sífilis.	SMS	Próprios	---	2018	2027
Redução da incidência de HIV em adolescentes.	Índice de adolescentes com HIV por 100.000	Registros internos da SMS SINAN	Realizar campanhas anuais de prevenção às ISTs em parceria com a Atenção Básica.	SMS	CIB-430/2018 Próprios	---	2019	2027
			Ampliar as ações de orientação voltada à saúde sexual e reprodutiva para crianças e adolescentes no Programa Saúde na Escola, com enfoque na prevenção das ISTs.	SMS	PSE PAB Próprios	SMED 16ª CRE	2018	2027



				SMS	PSE PAB Próprios	---	2019	2027
				SMS	CIB-430/2018 Próprios	---	2019	2027
				SMS	PSE PAB Próprios	SMED 16ª CRE	2018	2027
				SMS	PSE PAB Próprios	SMED 16ª CRE	2019	2027





Problema central: Dificuldade no controle da doença cárie na primeira infância e adolescência.
Objetivo de impacto: Reduzir o índice de cárie em crianças e adolescentes.

Resultados esperados	Indicadores de resultados	Meios de verificação	Ações	Responsável	Fontes de recursos	Envolvidos	Datas previstas	
							Início	Término
Redução do índice da doença cárie em crianças e adolescentes.	Percentual de crianças e adolescentes avaliados com cárie	Registros Internos SMS	Realizar exames epidemiológicos de saúde bucal com crianças e adolescentes de 0 a 14 anos das escolas engajadas no PSE.	SMS	Próprios	SMED 16ª CRE	2018	2027
			Ampliar e qualificar campanhas de prevenção e atividades educativas nas escolas do município.	SMS	Próprios	SMED 16ª CRE	2018	2027
			Organizar a ação de escovação dental supervisionada no ambiente escolar, dividindo esta ação em CONTROLE DE PLACA DIRETO (realizada pelo auxiliar de saúde bucal) e CONTROLE DE PLACA INDIRETO (realizada pelos professores e atendentes de creches previamente orientados por um cirurgião-dentista).	SMS	Próprios	SMED 16ª CRE	2018	2027
			Fornecer escovas, creme dental, luvas e gazes para as escolas.	SMS	Próprios	SMED 16ª CRE	2018	2027



Problema central: Dificuldades na destinação adequada dos resíduos gerados no município.

Objetivo de impacto: Fortalecer mecanismos de gerenciamento dos resíduos e intensificar ações de sensibilização junto às comunidades, enfatizando o envolvimento de crianças e adolescentes.

Resultados esperados	Indicadores de resultados	Meios de verificação	Ações	Responsável	Fontes de recursos	Envolvidos	Datas previstas	
							Início	Término
Realização de ações sobre Educação Ambiental.	Número de alunos envolvidos	Registros internos da SMMAM	Promover no aluno a sensibilização sobre os cuidados consigo mesmo, com os demais seres vivos e o meio ambiente, através de visita de estudos a Reserva Biológica Dávin João Geremia.	SMMAM	Próprios Privado	SMED 16ª CRE SMDE	2018	2027
	Número de pessoas envolvidas nos projetos		Desenvolver programa de Educação Ambiental nas escolas e comunidades do município.	SMMAM	Próprios Privado	SMED SMS 16ª CRE SEMHAS	2018	2027
			Proporcionar ao aluno palestra e visita de estudos em torno da destinação correta dos resíduos, tendo em vista sua formação como cidadão crítico, capaz de ações responsáveis junto ao meio ambiente. (Logística Reversa).	SMMAM	Próprios Privado	SMED 16ª CRE Associações de Recicladores SMDE	2018	2027



Aperfeiçoar o processo de destinação dos resíduos gerados no município.	Número de encontros realizados Percentual de obra construída Quantidade de resíduos triados.	Registros internos do IPURB Registros internos da SMMAM Registros internos da SMDE Tribunal de Contas Portal da Transparência do município	Revisar o Plano Municipal de Saneamento Básico (Saneamento Ambiental, Sistema de Abastecimento de Água, Sistemas de Esgotos e Sistemas de Resíduos Sólidos).	IPURB	Próprios FMGC	CORSAN SMMAM SMDE	2019	2027
			Promover grupos de estudos/discussões para análise das ações contempladas no Plano Municipal de Saneamento Básico.	IPURB	Próprios	CORSAN SMMAM SMDE	2019	2027
			Construir a Estação de Tratamento de Esgoto do Barracão.	IPURB	Emenda Parlamentar Próprios FMGC	CORSAN SMMAM	2018	2020
			Construir a Estação de Tratamento de Esgoto do Burati.	IPURB	Emenda Parlamentar Próprios FMGC	CORSAN SMMAM	2018	2027
			Construir a Estação de Tratamento de Esgoto dos Vinhedos.	IPURB	Emenda Parlamentar Próprios FMGC	CORSAN SMMAM	2020	2027
			Sensibilizar sobre a importância da triagem de resíduos para reinserção no processo produtivo.	SMMAM	FMMA	SMDE COMDEMA Associações de Recicladores	2018	2020
			Construir a Usina de Resíduos Sólidos Urbanos.	Desenvolvimento Económico	Próprios Privado	SMMAM IPURB SEFIN PGM	2018	2020



EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Problema central: Demanda crescente de vagas para educação básica, principalmente, na Educação Infantil.

Objetivo de impacto: Promover o acesso e a permanência de crianças e adolescentes na educação básica.

Resultados esperados	Indicadores de resultados	Meios de verificação	Ações	Responsável	Fontes de recursos	Envolvidos	Datas previstas	
							Início	Término
Ampliação progressiva da oferta ao acesso à escola para criança de 0 a 3 anos.	Quantidade de matrículas efetivadas	Registros internos da SMED Censo Escolar Portal FNDE	Realizar busca ativa através de parcerias com a rede de proteção de Crianças e Adolescentes.	SMED	FUNDEB MDE	SMS SEMHAS CT	2018	2027
			Finalizar a construção de duas Escolas de Educação Infantil.	SMED	MDE Próprios	---	2018	2019
	Demanda reprimida	Censo IBGE	Adquirir vagas em escolas privadas.	SMED	MDE Próprios	Escolas Infantis Particulares	2018	2027
			Realizar busca ativa através de parcerias com a rede de proteção de Crianças e Adolescentes, com estratégias específicas para a comunidade rural.	SMED	FUNDEB MDE	16ª CRE SMS SEMHAS CT	2018	2027
Garantir o atendimento de 100% das crianças e adolescentes à Educação Básica obrigatória.	Quantidade de matrículas efetivadas	Registros internos da SMED Portal FNDE Censo Escolar	Manter a parceria com a rede estadual na modalidade de cessão de uso de salas, para atender alunos de Jardim A e B.	SMED	Próprios	16ª CRE	2018	2027



Problema central: Dificuldades para manter a infraestrutura escolar (aspectos humanos e físicos).

Objetivo de impacto: Subsidiar o funcionamento dos espaços escolares, por meio de assessoramento administrativo, pedagógico e financeiro.

Resultados esperados	Indicadores de resultados	Meios de verificação	Ações	Responsável	Fontes de recursos	Envolvidos	Datas previstas	
							Início	Término
Possibilitar que as escolas municipais apresentem um padrão de infraestrutura adequado para o atendimento de qualidade.	Boletim estatístico do quadro de profissionais de cada escola Valor total repassado para as escolas	Registros internos da SMED Censo Escolar	Manter uma equipe diretiva multiprofissional composta por: diretor, vice-diretor, supervisor escolar e orientador educacional, conforme a demanda da escola.	SMED	FUNDEB MDE Próprios	---	2018	2027
			Assegurar o quadro de profissionais para atender as demandas da escola.	SMED	FUNDEB MDE Próprios	--	2018	2027
	Número de solicitações atendidas junto ao PAR		Manter o repasse do recurso da Autonomia Financeira priorizando uma gestão democrática e participativa.	SMED	Próprios	SEFIM	2018	2027
			Manter os Conselhos Escolares e Círculos de Pais e Mestres em efetivo funcionamento.	SMED	MDE	---	2018	2027
			Assegurar que as escolas formulem a proposta pedagógica, regimento e currículo escolar através de um processo democrático.	CME	MDE Próprios	SMED	2018	2027
			Proporcionar reformas e ampliações de escolas, visando a acessibilidade universal.	SMED	PDDE Próprios	---	2018	2027

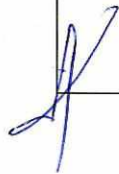


Problema central: Necessidade de qualificação constante para profissionais da educação.

Objetivo de impacto: Promover a qualificação da aprendizagem, por meio do assessoramento pedagógico às escolas e aperfeiçoamento dos profissionais da educação.

Resultados esperados	Indicadores de resultados	Meios de verificação	Ações	Responsável	Fontes de recursos	Envolvidos	Datas previstas	
							Início	Término
Oferta de educação de qualidade e igualitária, assegurando o atendimento integral do aluno.	Quantidade de cursos, formações continuadas. Seminários, congressos, oficinas, entre outros oferecidos	Registros internos da SMED Registros internos da CTEC	Investir na formação continuada dos professores e equipes gestoras, nas diferentes áreas do conhecimento, incluindo formação específica para professores das Salas de Recursos e profissionais de apoio.	SMED	MDE Próprios	IFRS, UCS, UERGS, CNEC, CTEC, SMS, FADERS, 16ªCRE BIBLIOTECA PÚBLICA	2018	2027
	Resultado das avaliações externas	Portal do MEC	Criar do Núcleo de Inclusão e Diversidade.	SMED	MDE Próprios	---	2018	2019
	Número de visitas realizadas nas escolas	Termo de visitas em livro próprio de cada escola	Instituir o Conselho Gestor do Programa Municipal de Pacificação Restaurativa.	SMED	MDE Próprios	SEMHA SMS Secretaria de Segurança	2018	2019
	Número de ações de sensibilização realizadas		Acompanhar e divulgar os resultados pedagógicos das avaliações externas, assegurando a contextualização destes resultados.	SMED	MDE Próprios	---	2018	2027





			Garantir ações educativas que promovam o respeito, a valorização e o reconhecimento à diversidade étnico-racial e cultural.	SMED	MDE Próprios	IFRS, SECULT, Movimento Negro Raízes, Sociedade Cultural 20 de Novembro	2018	2027
			Fortalecer a atuação das bibliotecas escolares, através de encontros de formação e visitas <i>in loco</i> .	SMED	MDE Próprios	SECULT, BIBLIOTECA PÚBLICA	2018	2027
			Articular ações para que as escolas utilizem espaços educativos, culturais e esportivos extraescolares.	SMED	MDE Próprios	SEMJEL SECULT SEMTUR ABCTG	2018	2027



Problema central: Auxílio ao aluno no processo de dar sentido aos conteúdos escolares, favorecendo as aprendizagens.
Objetivo de impacto: Enriquecer a prática educativa desenvolvida nas escolas, através de projetos pedagógicos.

Resultados esperados	Indicadores de resultados	Meios de verificação	Ações	Responsável	Fontes de recursos	Envolvidos	Datas previstas	
							Início	Término
Promoção de ações de fomento à leitura, por meio de projetos no âmbito escolar e social.	Número de ações realizadas	Registros internos da SMED	Promover encontros com autores e/ou vivências de espetáculo teatral aos leitores em formação.	SMED	MDE Próprios	---	2018	2027
Promoção de Educação Fiscal para o efetivo exercício da cidadania.	Número de ações realizadas	Registros internos da SMED	Promover a reflexão sobre as práticas cidadãs, contribuindo para a ampliação da consciência ética na Gestão Pública e na Sociedade.	SEFIN	MDE Recursos Próprios	SMED	2018	2027
Promoção de ações e vivências que desenvolvam o conhecimento e a valorização do nosso município, oportunizando ao aluno, por meio de projetos, a possibilidade de dar sentido à sua circunstância espaço-temporal, de encantar-se com o lugar onde vive e de sentir-se seu co-autor.	Número de visitas realizadas	Registros internos da SMED	Articular possibilidades de vivências em espaços educativos não-escolares do município, fomentando o turismo interno e a aprendizagem, por meio de visita de estudos aos distritos, ao Museu do Imigrante, ao Palácio Municipal, à Câmara de Vereadores, ao Centro da cidade e a monumentos históricos.	SMED	MDE Próprios	Subprefeituras, Associação dos Distritos, SEMTUR, Câmara de Vereadores, Museu do Imigrante	2018	2027



Promoção de vivências que desenvolvam um olhar diferenciado para a aprendizagem de Ciências, proporcionando a participação efetiva dos educandos no processo da construção de seus conhecimentos, por meio de projetos.	Número de ações realizadas Número de visitas realizadas	Registros internos da SMED	Promover a conscientização sobre os cuidados consigo mesmo, com os demais seres vivos e o meio ambiente, através de atividades referentes ao tema Posse Responsável de Animais. Ampliar os conhecimentos gerais dos alunos sobre os seres vivos, através de visita de estudos à Estação Experimental. Estimular a utilização e criação dos laboratórios escolares de Ciências e de seus materiais, para a vivência de experiências e aplicações do método científico.	SMS	MDE Próprios	SMED SMMAM SEMTUR Gabinete da Primeira Dama	2018	2027
Reflexões sobre o desenvolvimento de hábitos de alimentação saudável, contribuindo para que o aluno realize escolhas conscientes.	Quantidade de visitas realizadas Número de escolas com hortas escolares	Registros Internos da SMED	Promover visitas de estudos à Feira Ecológica, Propriedades Rurais e Agroindústrias Familiares, além de estimular a reativação de hortas escolares.	SMED	MDE Próprios	EMATER, AAFB SINDILOJAS, APEB, SMDA, SMMAM, SICREDI, ADUBARE, Agro Pet dos Anjos, Papelaria Botafogo, Subprefeitura do Vale dos Vinhedos, UERGS	2018	2027



Possibilitar transporte de qualidade, assegurando o atendimento integral do aluno.	Número de roteiros oferecidos Número de alunos transportados	Registros internos da SMED.	Oferecer transporte escolar aos alunos que residem a mais de 1,5 km da escola, possibilitando o transporte acessível aos alunos com dificuldades de locomoção.	SMED	PEATE PNATE Próprios	---	2018	2027
			Oferecer transporte escolar para alunos que residem na zona rural a 2 km da escola estadual.	SMED	PEATE PNATE Próprios	16ª CRE	2018	2027



PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE RISCO

Problema central: Incidência de situações de risco e vulnerabilidades sociais.

Objetivo de impacto: Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, buscando promover a autonomia, as potencialidades e o fortalecimento das famílias e indivíduos.

Resultados esperados	Indicadores de resultados	Meios de verificação	Ações	Responsável	Fontes de recursos	Envolvidos	Datas previstas	
							Início	Término
Redução das situações de vulnerabilidades e riscos sociais, fortalecendo vínculos familiares e comunitários.	Quantidade de famílias acompanhadas	Registros internos SEMHAS	Acompanhar pelo CRAS famílias cadastradas no Cadastro Único.	SEMHAS	FNAS Próprios	---	2018	2027
	Quantidade de famílias cadastradas no Cadastro Único		Acompanhar pelo CRAS famílias com beneficiários do BPC e PBF.	SEMHAS	FNAS Próprios	---	2018	2027
	Quantidade de crianças e adolescentes atendidos nos SCFV		Cadastrar famílias com beneficiários do BPC no Cadastro Único.	SEMHAS	FNAS Próprios	---	2018	2027
	Quantidade de adolescentes encaminhados no mercado de trabalho		Aumentar o número de crianças e adolescentes atendidos nos SCFV.	SEMHAS	FNAS Próprios	---	2019	2027
			Encaminhar adolescentes e jovens ao mercado do trabalho, por meio do Programa ACESSUAS Trabalho.	SEMHAS	FNAS Próprios	Gabinete da 1ª Dama, Parceria Público-Privada	2018	2027



Aumento do número de crianças atendidas por programas voltados à Infância.	Número de visitadores contratados Quantidade de visitas domiciliares realizadas	Registros internos SMS e SEMHAS	Melhorar o vínculo empregatício dos trabalhadores para ampliar o número de visitadores dos programas, visando a redução do risco de desenvolvimento de crianças em vulnerabilidade social através de acompanhamento familiar.	SMS	PCF PIM Próprios	SEMHAS	2020	2027
			Ampliar os atendimentos domiciliares às crianças dos Programas.	SEMHAS	PCF PIM Próprios	SMS	2018	2027



Problema central: Incidência de situações com violação de direitos.

Objetivo de impacto: Proteger famílias, crianças e adolescentes, cujos direitos foram violados e ameaçados.

Resultados esperados	Indicadores de resultados	Meios de verificação	Ações	Responsável	Fontes de recursos	Envolvidos	Datas previstas	
							Início	Término
Restabelecer e fortalecer vínculos familiares das crianças e adolescentes que estão em acolhimento institucional.	Quantidade de famílias acompanhadas	Registros internos SEMHAS	Acompanhar pelo CREAS famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento.	SEMHAS	FNAS Próprios	---	2018	2027
Incluir socialmente adolescentes com direitos violados e/ou ameaçados.	Quantidade de adolescentes acompanhados Quantidade de adolescentes cumprindo MSE em instituições	Registros internos SEMHAS	Acompanhar pelo CREAS adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade.	SEMHAS	FNAS Próprios	---	2018	2027
			Inserir adolescentes que cumprem MSE em instituições para cumprimento de MSE.	SEMHAS	Próprios	Instituições parceiras	2018	2027



Proteção e fortalecimento de vínculos familiares e crianças e adolescentes com direitos violados e/ou ameaçados.	Número de Normativas promulgadas	Portal de Transparência (normas promulgadas)	Criar Comitê Intersetorial de Enfrentamento às Formas de Violência contra criança e adolescente.	SEMHAS	Próprios	SMS SMED	2018	2019
	Número de ações realizadas por Campanhas de sensibilização	Registros internos PGM	Realizar campanhas municipais a fim de prevenir formas de violências contra crianças e adolescentes.	SEMHAS	Próprios	COMDICA, SMS, SMED, 16ª CRE	2018	2027
		Registros internos SEMHAS	Realizar ações de prevenção e combate ao trabalho infantil.	SEMHAS	Próprios	COMDICA	2018	2027
			Regulamentar canal de denúncias que envolvam situações de violência e negligência contra crianças e adolescentes.	SEMHAS	Próprios	COMDICA	2018	2019
			Criar e implementar fluxograma de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violências, focando a escuta qualificada.	SEMHAS	Próprios	COMDICA SMS SMED	2018	2027
Construção de Espaço Próprio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).	Percentual de obra construída	Registros internos SEFIN Portal TCE/RS	Construir sede própria do CREAS.conforme legislação em vigor.	SEMHAS	FNAS Próprios	IPURB SEFIN	2018	2023



Problema central: Insuficiência de espaços protegidos para o atendimento de crianças e adolescentes no contra turno escolar.

Objetivo de impacto: Ofertar espaços protegidos e orientados para a convivência e o desenvolvimento de crianças e adolescentes, no contra turno escolar.

Resultados esperados	Indicadores de resultados	Meios de verificação	Ações	Responsável	Fontes de recursos	Envolvidos	Datas previstas	
							Início	Término
Ampliação de serviços que garantam proteção e atendimento às crianças e adolescentes.	Quantidade de Parcerias realizadas	Registros Internos PGM	Realizar parcerias com associações de moradores, mitras, entre outras, para ampliar oferta de SCFV em outros territórios com vulnerabilidade social.	SEMHAS	FNAS Próprios	Instituições parceiras	2018	2027
	Percentual de obra construída	Registros Internos SEFIN Portal TCE/RS	Construir SCFV Carrossel da Esperança, no bairro Municipal.	SEMHAS	FNAS Próprios	IPURB SEFIN	2018	2018
Ampliação do acesso a políticas, programas e serviços que garantam o direito ao esporte, à cultura e ao lazer.	Quantidade de Parcerias realizadas	Registros internos SECULT	Ofertar oficinas culturais e esportivas de forma descentralizada, nos territórios com maior vulnerabilidade social do município.	SECULT SEMUEL	Próprios	SMED SEMHAS CME CMPC	2018	2027
	Quantidade de crianças e adolescentes atendidos	Registros Internos SEMUEL	Ofertar espaços acessíveis e oficinas culturais, esportivas e de lazer no município para crianças e adolescentes com deficiências.	SECULT SEMUEL	Próprios	SMED SEMHAS CME	2018	2027
			Realizar parcerias com entidades esportivas para ampliar o acesso de crianças e adolescentes ao esporte.	SEMUEL	Próprios	CME COMIDICA	2018	2027



				Ampliar Pontos de Cultura, Bibliotecas, telecentros e cineclubes no município.	SECULT	Próprios	CMPC	2018	2027
				Manter e ampliar os espaços e estruturas das praças, parques e academias ao ar livre.	SEMUEL	Próprios	CME SMMAM	2018	2027



CONTROLE SOCIAL DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS

Problema central: Precariedade no Protagonismo dos Conselhos de Direitos e Tutelares.

Objetivo de impacto: Garantir a efetivação do acesso aos direitos de crianças e adolescentes.

Resultados esperados	Indicadores de resultados	Meios de verificação	Ações	Responsável	Fontes de recursos	Envolvidos	Datas previstas	
							Início	Término
Qualificar e fortalecer os Conselhos de Direitos, Conselho Tutelar e a Rede do Sistema de Garantias de Direitos.	Número de capacitações ofertadas	Registros internos do COMDICA	Oferecer capacitação continuada aos conselheiros de direito, tutelares e servidores da rede do Sistema de Garantias de Direitos.	COMDICA	FUMDICA PRÓPRIOS	SEMHAS	2018	2027
	Número de conselheiros e servidores participantes		Ativar a atuação e articulação junto à sociedade do Fórum Municipal da Criança e do Adolescente.	COMDICA	FUMDICA	SEMHAS	2018	2027
	Número de encontros, conferências e simpósios organizados		Criação e coordenação do Fórum Municipal dos Conselhos.	COMDICA	FUMDICA FMAS	SEMHAS Conselhos Municipais	2018	2027
Criar e atualizar a legislação municipal para amparar legalmente o protagonismo do controle social.	Número de projetos de lei encaminhados ao Legislativo	Portal da Transparência (leis promulgadas)	Finalizar o Plano Decenal Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente.	COMDICA	FUMDICA	SEMHAS PGM Gabinete do Prefeito	2019	2020
	Número de leis e decretos promulgados		Elaborar um diagnóstico social para mapear e avaliar a rede de atendimento e o sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.	COMDICA	FUMDICA FMAS	SEMHAS SEFIN IES	2020	2022



Conduzir e apoiar campanhas para captação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Número de campanhas/projetos realizados	Portal da Transparência (recursos arrecadados)	Rever e atualizar a legislação vigente do COMDICA e CT.	COMDICA	FUMDICA	SEMHAS PGM Gabinete do Prefeito	2019	2021
Percentual de arrecadação			Estabelecer parcerias com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário para fins de divulgação e orientação na destinação e/ou doação de recursos.	COMDICA	FUMDICA	Executivo Legislativo Judiciário	2018	2027
			Estabelecer parcerias com a Sociedade Civil e as Organizações Sociais do município para fortalecer a destinação de recursos do Imposto de Renda, pessoas físicas e jurídicas.	COMDICA	FUMDICA	Administração Direta Sociedade Civil	2018	2027



10 - RELAÇÃO DE SIGLAS

AAFB – Associação dos Agricultores Familiares de Bento

ABCTG – Associação Bentogonçalvese da Cultura Tradicionalista Gaúcha

ACESSUAS – Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho

AEE – Atendimento Educacional Especializado

APEB– Associação dos Produtores Ecológicos de Bento

BNCC – Base Nacional Comum Curricular

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CADÚNICO – Cadastro Único para Programas Sociais

CAE – Conselho de Alimentação Escolar

CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial

CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas

CAPS i – Centro de Atenção Psicossocial Infantil

CEACRI – Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente

CEU – Centro Esportivo Unificado

CIB 430/2018 – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância , Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

CIC – Centro da Indústria e Comércio de bento Gonçalves

CISGA – Consórcio Integrado Serra Gaúcha

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CME – Conselho Municipal de Educação

CME – Conselho Municipal de Esportes

CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural

CMF – Centro Municipal de Fisioterapia

CNAS – Conselho Nacional de Assistência social

X



CNEC – Faculdade Cenecista de Bento Gonçalves

COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes

COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

COMUI – Conselho Municipal do Idoso

CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CRE – Coordenadoria Regional de Educação

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CRMI – Centro de Referência Materno Infantil

CRVR – Companhia Riograndense Valorização de Resíduos Ltda

CT – Conselho Tutelar

CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento

CTEC - Coordenadoria de Tecnologia de Informática e Comunicação

DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher.

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

ESF – Estratégia Saúde da Família

FADERS – Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul

FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social

FEPAM – Fundação Estadual de Proteção Ambiental

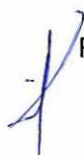
FMGC – Fundo Municipal de Gestão Compartilhada

FMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

FAN – Programa de Financiamento para Ações de Alimentação e Nutrição

FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social



FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUMDICA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

FUMUI – Fundo Municipal do Idoso

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IBRAVIN – Instituto Brasileiro do Vinho

IDESE – Índice de Desenvolvimento Socioeconômico

IES – Instituições de Ensino Superior

IFRS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul -
Câmpus Bento Gonçalves

IPURB – Instituto de Planejamento Urbano

IST – Infecções Sexualmente Transmissíveis

LA – Liberdade Assistida

LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

MEC – Ministério da Educação

MP – Ministério Público

MSE – Medidas Socioeducativas

NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família

NID – Núcleo de Inclusão e Diversidade Cultural

NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

PAA – Programa de Aquisição de Alimentos

PAB – Piso da Atenção Básica

PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias

PAR – Plano de Ações Articuladas



PBF – Programa Bolsa Família

PCD – Pessoa com Deficiência

PCF – Programa Criança Feliz

PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais

PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PEATE – Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar

PIM – Primeira Infância Melhor

PGM – Procuradoria Geral do Município

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar

PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência

PROMASE – Programa de Medidas Socioeducativas

PSB – Proteção Social Básica

PSC – Prestação de Serviços à Comunidade

PSE – Proteção Social Especial

PSE – Programa Saúde na Escola

RGE – Rio Grande Energia S.A

SAE – Serviço de Atendimento Especializado

SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

SCFV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SEAS – Serviço Especializado de Abordagem Social

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura

SEFIN – Secretaria Municipal de Finanças

SEMHAS – Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social



SEMJEL – Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer

SEMTUR – Secretaria Municipal de Turismo

SICREDI – Sistema de Crédito Cooperativo

SINDILOJAS – Sindicato do Comércio Varejista de Bento Gonçalves

SINASC – Sistema de Informação de Nascimentos

SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SMDA – Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura

SMED – Secretaria Municipal de Educação

SMMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SMDE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SMS – Secretaria Municipal de saúde

SMVOP – Secretaria Municipal de Vias e Obras Públicas

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

UBS – Unidade Básica de Saúde

UCS – Universidade de Caxias do Sul – Câmpus Bento Gonçalves

UERGS – Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

UPA – Unidade de Pronto Atendimento

[Handwritten signature]



11 – BIBLIOGRAFIA

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.** São Paulo, Atlas, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente** – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** – Lei nº 9.394, de dezembro de 1996.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).** Introdução. Ensino Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular.** MEC/SEB. Brasília, 2017. Disponível em: < <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>>. Acesso em 04/05/2018.

BRASIL. **Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013** – Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

BRASIL. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência** – Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003** – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Africana e Afro-Brasileira.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008** – Altera a Lei 9.394/96, modificada pela Lei 10.639/2003, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena.

BRASIL. **Decreto interministerial nº 6.286, de 05 de dezembro de 2007** – Institui o Programa Saúde na Escola.

BRASIL. **Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011** – Institui a rede Cegonha no âmbito do SUS.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. **Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.** Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.



BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.** Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012.** Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.

BENTO GONÇALVES. Lei nº 5.948 de 02 de junho de 2015 – **Institui o Plano Municipal de Educação 2015 - 2025.**

BENTO GONÇALVES. Lei nº 5.141, de 25 de novembro de 2010 – Dispõe sobre repasse de Recursos Financeiros para o Círculo de Pais e Mestres.

BENTO GONÇALVES. **Resolução CME nº 036, de 01 de outubro de 2015** – Dispõe sobre as diretrizes para a modalidade Educação Especial no Sistema Municipal de Ensino.

BENTO GONÇALVES. Lei Nº 4.840, de 08 de março de 2010 - Autoriza a realização de convênios de cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul e com a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos delegados do Rio Grande do Sul, a celebração de contrato de programa com a CORSAN, transforma o plano de saneamento municipal em lei.

BENTO GONÇALVES. Lei nº 6.141, de 30 de agosto de 2016 – Institui o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos de Bento Gonçalves.

BENTO GONÇALVES. Lei nº 6.142, de 30 de agosto de 2016 – Institui o Plano Municipal de Coleta Seletiva do Município de Bento Gonçalves.

BENTO GONÇALVES. Secretaria Municipal de Saúde - **Plano Municipal de Saúde.**

BENTO GONÇALVES. Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social. Departamento de Assistência Social. **Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021.**

BENTO GONÇALVES. Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social. Departamento de Assistência Social. **Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo Em Meio Aberto Social 2017 –2026.**

BENTO GONÇALVES. Lei Municipal nº 4.334, de 12 de março de 2008. Institui a política municipal de assistência social e dá outras providências.

